ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 10 DE ABRIL. N. 78.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Ezequiel P. ud. dos Juizes do Cr. e de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
11 Terça S. Leaõ Papa Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quarto c. a 1 h. e 48 m. da m.
12 Quarta S. Victor M. Ses. da Th. P. Quarto cr. as 8 h. e 53 m. da t.
13 Quinta S. Hemenelgido Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
14 Sexta S. Tibucio e V. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
15 Sabado S. nazilissa M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
16 Domingo S. Engracia V. M.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 8.

LOndres 35 a 35 1/2 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 as velhas, novas 12,,000
" 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

" das letras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Res. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nátal, Villas de Goiannimha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granjá, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Queixeramobim, e Parnahi a —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 4. Sessão ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 6 de Abril de 1837.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada, foraõ presentes 25 Snrs. Deputados: o Snr. Presidente abrio a Sessaõ. O 2. Secretario leo a Acta da 3. Sessão ordinaria, que foi approvada, assim como a Acta do dia antecedente. O Snr. 1. Secretario fez o expediente, lendo alguns officios do Secretario interino da Presidencia; 1. remettendo os Relatorio do Inspector da Thezouraria, e Administrador da Meza das Diversas Rendas, sobre os inconvenientes observados na execuçaõ da Lei do anno passado, que instaurou as Inspecções do Assucar, e Algodão: 2. do Prefeito da Comarca do Recife, sobre a Policia: 3. de remessa do Orçamento, e Contas da Camara Municipal do Brejo: 4. de requisiçaõ da Camara de Flores para creaçaõ de huma Cadeira de primeiras Letras para meninas: 5., e 6. com a remessa das Actas dos Collegios Eleitoraes do Limoeiro, e Goianna, para Membros da Assemblea Provincial. Forão remettidos ás Coms. respectivas. 7. do mesmo Secretario remettendo as Contas dos Hospitaes de Caridade; foi mandado a Commissão de Saude Publica na parte relativa ao melhoramento desses Estabelecimentos de piedade; e a Com. das Contas das Camaras para o exame dessas. Leo ainda hum officio do Secretario da Assemblea de Minas, remettendo os Actos Legislativos daquella Provincia; e outro do Secretario do Matto Grosso agradecendo a remessa das Leis Provinciaes, que daqui forão enviadas, confessando naõ poder corresponder por ali naõ existir Tipografia: recebido com agrado. Leo mais alguns requerimentos de partes, que foraõ mandados ás competentes Coms.; assim como huma representaçaõ dos Inspectores do Assucar, exigindo huma 3. sorte para o mascavado: foi á Com. de Commercio e Agricultura. Concluido o expediente o Snr. Pedro Cavalcanti pedio a palavra, para faser o seguinte requerimento que foi approvado. O Snr. Deputado Pedro Cavalcanti fez o seguinte requerimento, o qual foi approvado:—Cõstando, que no lugar da Casa forte, tem o Comissario de policia embargado a farinha, que entra para esta Praça, fazendo os almocreves esperar para entrar em comboy, com grave detrimento dos proprietario do mesmo effeito, Requeria que se perguntasse ao Governo Provincial, que medidas tem a Prefeitura da Comarca tomado á tal respeito.

Entrou em discussaõ o parecer, addiado em a Sessão do anno passado, da Com. das Contas dos Orfãos, que naõ julgando a Assemblea auctorisada para tomar essas Contas, era de parecer, que deviaõ seguir o destino marcado no Titulo 1. Cap. 2. e § 6. dos Estatutos interinos daquell Estabelecimento, para serem remettidas a Thezouraria Provincial, e ahi serem aprovadas: foi ainda addiado. Passou se a Eleiçaõ dos Vice-Presidentes da Provincia, e sahiraõ eleitos em 1. Escrutinio com a maioria absoluta, os Snrs. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque com 22 votos, o Snr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro com 20, o Snr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque com 17, e o Snr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro com 14. E porque entre os outros Snrs. votados naõ se verificou a maioria absoluta, resolveo a Assemblea, que entre elles se escolhessem os 4 mais votados para entrarem em novo Escrutinio, e por que os Snrs. Francisco de Carvalho, e Coronel Joze de Barros Falcaõ de Lacerda tinhão empatado com 7 votos cada hum, procedeo-se a hum escrutinio especial para determinar, qual entraria em 4. lugar com os Snrs. Francisco do Rego Barros, que tinha obtido 12 votos, Joze Ramos de Oliveira 11, e P. Antonio da Trindade Antunes Meira 9, sahio votado o Snr. Joze de Barros: procedendo-se ao 2. Escrutinio, obteve o Snr. Ramos 14 votos, empatando os Snrs. Rego Barros, e Meira com 11 votos cada hum, o que deo lugar a 2. escrutinio entre os dous ultimos, no qual teve o Snr. Meira 13 votos, e o Snr. Rego Barros, somente 11. Concluida a votaçaõ o 2. Secretario fez publico o resultado della, tendo os seguintes nomes dos Snrs. Eleitos, o Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque em 1. lugar com 22 votos, o Sr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, em 2. com 20, o Snr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti, em 3. com 17, o Snr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, em 4. com 14, o Snr. Joze Ramos de Oliveira, em 5. com 14 e o Sr. Padre Antonio da Trindade Antunes meira com 13 em 6. lugar.

Immediatamente os Snrs. Paula Cavalcanti, Pedro Cavalcanti, Ramos, e Meira deraõ o Juramento em mãos do Snr. Presidente da Assemblea, e o Snr. Dezembargador Maciel Monteiro, em mãos do Snr. Vice-Presidente, que para esse fim tomou a Cadeira da Presidencia e officiou-se ao Snr. Costa Monteiro para vir dar o juramento como era obrigado. Passou-se á ultima parte da ordem do dia: foraõ approvados para passarem a 2. discussão, os Projectos ns. 40, 6 e 27, o n. 28 foi regeitado, em a 1. discussaõ; em entrando a 2. discussão do Projecto n. 21, foi approvado o art. 1., e passando se a discussaõ do 1. § do Art. 2., o Snr. Peixoto de Brito, pedio o adiamento até que comparecesse o seu Auctor, para melhor elucidar a intelligencia genuina do paragrafo, apoiado o adiamento, e aprovado, ficou a discussaõ adiada, e dando a hora o Snr. Presidente deo para ordem do dia seguinte depois do expediente, e pareceres de Commissões; 1. discussão dos projectos ns. 29, 30, 32, 38; em 2. o n. 21, e em 3. o n. 15, e levantou a Sessão.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreiro de Carvalho, 2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Officios.

Illm. Snr.—Tendo a Assemblea Legislativa Provincial resolvido, que fossem chamados para virem tomar assento os Snrs. Deputados Supplentes, que ja tinhão servido nas Sessões anteriores assim o communico a V. S. que quanto antes compareça na Salla das Sessões, a fim de partilhar dos seus trabalhos Legislativos.

Deos guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 5 de Abril de 1837.—Illm. Snr. Dr. Joze Eustaquio Gomes Deputado Suplente.—L. R. Sette, 1. Secretario.

Iguaes foraõ enviados aos Snrs. Dr. Frãcisco Xavier Pereira de Brito, e Padre Manoel da Fonceca e Silva.

Illm. Snr.—Constando a Assemblea L. P., que no lugar da Casa forte, tem o Commissario de Policia embargado a farinha, que entra por aquelle lugar para esta praça, fazendo com este procedimento os almocreves esperarem para entrarem em comboy, com grave detrimento dos proprietarios do mesmo effeito: Resolveo a mesma Assemblea, que se perguntasse ao Exm. Presidente da Provincia, quaes as medidas, que a Prefeitura tem tomado á tal respeito. Sirva-se pois V. S. faser presente ao mesmo Exm. Snr., á fim de satisfaser a referida exigencia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 6 de Abril de 1837.—Illm. Snr. Manoel Paulo Quintella, Secretario interino da Provincia.—Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Illm. Snr. Tendo sido V. S. nomeado pela A. L. P., Vice Presidente da Provincia, em quarto logar; a mesma Assemblea manda convidar a V. S. para que haja de vir prestar o juramento. O que communico a V. S. para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa P. de P. 6 de Abril de 1837.—Illm. Snr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Vice-Presidente da P.—L. R. S., 1. S.

Illm. Snr. A A. L. P. manda apresentar a V. S., a lista inclusa dos seis Cidadãos nomeados para servirem de Vice-Presidente da Provincia, á fim de ser levada ao Governo Supremo, por intermedio do Exm. Snr. Presidente, e com informaçaõ delle; e remetter se copia á Camara Municipal desta Cidade, em conformidade do disposto no Art. 6. da Lei de 3 de Outubro de 1834.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da A. L. P. de P. 8 de Abril de 1837. Illm Sr. M. P. Q. Secretario interino da Provincia.—L. R. S., 1. Secretario.

Lista dos seis Cidadãos nomeados para servirem de Vice Presidente da Provincia de Pernambuco.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcanti.
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.
Joze Ramos de Oliveira.
Padre Antonio da Trindade Antunes Meira.

Paço da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 8 de Abril de 1837.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, P.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA:

Expediente do dia 5 de Abril, que naõ foi publicado.

OFFICIO.

Em cumprimento do Imperial Avizo de 13 de Fevereiro deste anno, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, no qual manda o Regente em Nome do Imperador, que se elleja pelos Eleitores da Legislatura actual um Senador por esta Provincia em lugar do Brigadeiro Bento Barroso Pereira, que faleceu; tenho resolvido como me cumpre, que dita Eleição se faça em toda a Provincia no dia 4 de Junho, e a sua apuração geral no dia 30 de Julho proximo futuro: Em consequencia ordeno que Vms. façam convocar os Eleitores do seu Destricto, pertencentes a sobredita Legislatura, e reunir o Colegio no dia aprazado a fim de que proceda a mencionada eleiçaõ na forma do Capitulo 5. das Instrucções de 26 de março de 1824; regulando Vms. a remessa da respectiva Acta de maneira, que impreterivelmente se faça a apuraçaõ geral no dia destinado: O que Vms. cumpriraõ debaixo da responsabelidade, de que lhe impoem a Lei no caso de omissaõ.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Abril de 1837. — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. — Senhores Presidente e Veriadores da Camara Municipal de Olinda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 6 de Abril.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, informando os requerimentos dos Cirurgiões approvados, Jose da Silva Costa, e Sebastiaõ Jose Gomes que pretendiaõ ser promovidos no lugar do Cirurgiaõ Ajudante do quarto Corpo d'Artilheria, vago pelo falecimento do Cirurgiaõ Ajudante Joaõ Ribeiro da Costa; mostrando a urgente precisaõ que havia de ser o lugar vago occupado, para bom andamento do Hospital Regimental, e indigitando como apto o Cirurgião Costa, por ser o que mais habelitado se achava pela sua carta d'approvacão, e zelo esperimentado, segundo o affirmavaõ as informações annexas aos mesmos requerimentos.

— Ao mesmo Exm. Senhor, mostrando o atropello dos officiaes para o serviço da Guarnição, e pedindo authorisaçaõ para mandar addir ao quarto Corpo de Artilheria o Capitaõ Jose Joaquim da Costa, e o Tenente Jose Perrier, e para prehencher uma das vagas do Batalhaõ setimo de Cassadores pelo Alferes ultimamente chegado da Corte, Jose Delfino de Camargo.

PORTARIA.

Ao segundo Tenente encarregado do Laboratorio, ordenando-lhe que estivesse no mesmo as 10 horas do dia, por ter de passar aquelle estabelecimento em revista.

Expediente do dia 8.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, enviando uma representaçaõ do Major C. do Batalhaõ 7 mostrando a escassez da farinha nos mercados da Cidade, e a quaze absoluta imposibelidade de fornecer as praças do Batalhaõ desse genero de primeira necessidade e pedindo a respeito providencia.

— Ao mesmo Exm. Senhor, enviando o processe feito ao soldado do setimo Batalhaõ de Cassadores Ignacio Antonio, para que fosse presente a Junta de Justiça, e della obtivesse final Sentença.

— Ao mesmo Exm. Senhor, informando desfavoravelmente o requerimento do Capitaõ reformado Feliz Correia da Silva, que se offerecia a destacar para a Ilha de Fernando.

— Ao Inspector do Thesouro, fasendo ver os obstaculos, e duvidas, que apresentavão os Encarregados da Contabelidade Militar ao Pagamento do ultimo Pret do quarto Corpo de Artilharia, em detrimento dos soldados; pedindo providencias, e apontando os meios de sanar taes obstaculos.

— Ao Major Commmandante do Batalhaõ setimo de Cassadores, communicando haver informado na Paraiba o soldado Francisco Casado Lima, que ali se achava com licença, e mandando contra o mesmo se não procedesse por qual quer excesso da mesma licença.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 7 de Abril.

Illm. e Exm. Sr.

Foram presos a minha ordem, e recolhidos ao Callabouço do Corpo de Policia, d'onde tiveram distino — Luiz Jose Cezar, branco, remettido pelo Sub-Prefeito do Recife, por ser encontrado em desordem; Theresa, preta, escrava do Boticario Peixe, por ser encontrada a meia noite no lugar do Corpo Santo, e suppor se estar fugida; Bernardino de Sena Luna, e Carlos Francisco de Carvalho, pardos, remettidos por um Furriel do Corpo de policia por desordem; Joaquim de Souza Marinho, branco, remettido por 1 Sargento do dito Corpo, por ser encontrado a noite em casa de uma mulher, e se queixar ella estar roubada pelo dito Marinho; e Felippa Maria, preta, remettida pelo Commandante da Guarda da Ribeira da Boa-vista, por desordem, e lhe ser apprehendida uma navalha.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 7 de Abril de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Parte do dia 8.

Illm. e Exm. Snr.

Das Partes recebidas nada consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Abril de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Jaze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFAOS.

Perante a Administração do Patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de trez annos q' hão de ter principio no primeiro de Julho p. futuro as rendas das seguintes casas.

N.º 36 na rua da Madre de Deos do Bairro do Recife.
37 idem do Torres idem.
38 idem idem.
39 idem idem.
40 idem da Lapa idem.
42 idem do Codornis idem.
44 idem da Moeda idem.
45 idem idem.
46 idem idem.
47 idem idem.

As pessoas que as quiserem arrematar poderaõ comparecer com seus fiadores no dia 12 do corrente mez as quatro horas da tarde na Casa das Sessões da mesma Administração.

Casa das Sessões da Administraçaõ dos Orfãos em 10 de Abril de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Continuado do n. antecedente.

Campo do Candiota, 5 de Janeiro de 1837.

Ordem do dia.

O General commandante em chefe da força legal em operaçaõ sobre os rebeldes da provincia, dirige seus elogios e louvores as tropas que compoem a mesma forca, pelo seu valor e brioso comportamento, no dia de hontem, em que acossaraõ os rebeldes mais de quatro legoas, por um terreno montuoso, e dificel de transitar-se, pois a naõ se oppor a seus esforços estes insuperaveis acidentes, seriaõ os rebeldes, como no passo do Rosario e ilha do Fanfa, complamente derrotados; e seria taõ memoravel o dia de hontem, como o he nos annaes da Provincia, o de 4 de Janeiro de 1817, em que alguns dos bravos presentes, e os ascendentes de outros se cobriraõ de gloria nos campos de Catalan.

O general acredita de seu dever particularisar nos seus louvores aos Senhores coroneis D. Bonifacio Isas Caldeiron, Gabriel Gomes Lisboa, e tenente coronel Antonio de Medeiros Costa, commandante das tres brigadas de cavalaria, pela boa ordem em que conduziraõ as suas tropas, e certesa com que aproveitavaõ a mais pequena proporçaõ que offerecia o terreno, sem dar lugar aos rebeldes para adquerir a menor vantagem; ao Senhor Coronel Joaõ Chrisostomo da Silva, commandante da brigada de infanteria, e aos commandantes dos corpos desta arma, pela promptidão e melhor ordem com que marcharaõ a atacar a bateria dos rebeldes, nos poucos momentos que estes oussaraõ parar-se, e a naõ ser a precipitada fuga estariaõ em nosso poder os canhões inimigos; ao Sr. capitaõ Lobo de Almeida Henriques Botelho, commandante de artilharia, pelo bem que operou com a sua arma, e forcando se em adiantar as baterias de um a outro ponto, ate' que o estado de cansados bois, o privou totalmente de proseguir as suas operações; e aos Srs. ajudantes e officioes de ordens, pela presteza com que acudiraõ a todos os pontos, transmittindo as ordens do general pelo meio das balas inimigas.

O Exm. Senhor general D. Fructuoso Riviera, que sempre acompanhou ao general, e o Senhor coronel Felippe Nery de Oliveira, quem lembrava ao general todas circunstancias que lhe parecia nos serem favoraveis, merecem do general particular mensaõ e louvor.

Camaradas de todas as armas! Vós merecestes da patria no dia de hontem: Vosso valor e coragem he no sentir do general a cima de todo o louvor, e a constancia com que sofreis as privações de hua a campanha trabalhosissima, sem sal, sem farinha, sem vestuario e sem soldo, ataõ que se vos pode considerar entre os melhores soldados do universo. O vosso general levando ao conhecimento do Exm. Senhor presidente da provincia vossos feitos e necessidades, espera o promptoremedio desta, e o governo imperial sabera' juntamente premiar aquelles.

Vós testemunhastes, camaradas, a cobardia com que os rebeldes, pungidos pelo remorso de seus crimes, terrorisados pela vossa vista, fugiraõ espavoridos mais de quatro legoas. A nossa generosa bondade para com elles tem sido infructuosas; muitos a quem temos concedido a vida nos combates, e dado liberdade empunhaõ as armas contra nós, e nos juraõ eterno odio porque somos fieis a nossos deveres e verdadeiros patriotas. A perda que ontem soffreraõ, a do dia anterior, a dispersaõ conseguinte a corrida, e as deserções enfraqueceraõ diariamente mais e mais esses grupos de rebeldes, e poucos nos restaõ a vencer; e com a victoria daremos a providencia paz e tranquilidade e segurança. Sem os debellarmos completamente, nossas vidas, nossos bens estaraõ em perigo. Marchemos pois sobre elles.

O general naõ vos recomenda constancia em soffrer as privações, porque o exemplo tem mostrado que se deve aprender com nosco.

Concluamos a nossa ardua, mas gloriosa tarefa, para em nosso lares, no centro de nossas familias, ao abrigo das leis, entoarmos alegres os vivas que naõ cessamos de repetir a constituicaõ reformada, ao nosso Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, e recorda vos de vossos feitos, e quanto vos deve a patria, com orgulho nobre podereis exclamar vivaõ os bravos das forcas legalistas.

Bento Manoel Ribeiro.

Continuar-se-ha.

COMMUNICADO.

Nada nos mereceo mais attençaõ da falla, que fez S. Exa. o Sr. Presidente a Assemblea Provincial na sua abertura, do que o artigo, que tracta da Instrucçaõ Publica.

Elle assevera a Assemblea Provincial, que a Instrucçaõ publica prospera; porem somente no Colegio das Artes, Seminario Episcopal, Liceo, Accademia Juridica, e nas quatorze Aulas de Latinidade d'esta Provincia; porque (com magoa o dice) as de Primeiras Letras, naõ appresentavaõ o mesmo lisongeiro aspecto, pela inhabelidade, e negligencia de alguns Professores. Ora ainda S. Exa. foi commedido em fazer esta excepçaõ, o que annualmente se naõ tem visto de seus antecessores, que quando tractavaõ d'esta Corporaçaõ, diziaõ geralmente fallando, que a Instrucçaõ Primaria se achava em inteiro abandono pela incapacidade dos Professores etc.; o que realmente se naõ podia, e nem se pode dizer sem naõ chocar o melindre, e faser cracissima injustiça a aquelles que rigorosamente cumprem com os seus deveres.

Longe pois de contrariar-mos inteiramente o que se tem dito, e o que affirma S. Exa., confessamos, que a maior parte das Cadeiras de Primeiras Letras, estaõ muito mal providas ahi por esse centro; assim como nos inclinamos a crer que o Governo é o culpado.

Dizemos que o Governo é o culpado, porque intendemos que a reforma taõ necessaria, que a muito reclama essa mesma relaxaçaõ, de que todos os annos na abertura da Assemblea se falla, ainda até hoje naõ é apparecida. Convem lembrarmos que somos imparcial na materia, e q' por isso fallamos despido de qualquer paixaõ. Olhando para essas mesmas Aulas, em que S. Exa. affirma prosperar a Instrucçaõ, vemos taõ bem muitos, e muitos Professores, e Lentes, quando naõ indignos, ou inhabeis, de occupar suas respectivas Cadeiras, ao menos tanto, ou ainda mais cabulistas, e vadios, quanto estes mesmos da Instrucçaõ Primaria contra quem se clama. E por ventura naõ seraõ elles ainda mais criminosos? Suppomos que sim, naõ só porque vencem maior paga, como porque só tem 2 oras d'aula por dia, e esta a rapazes, mais faceis de aturar, e de ensinar; em quanto os de Primeiras Letras vencendo menos, trabalhaõ 6 oras no dia em, por assim dizer, desmamar crianças. E' isto taõ claro, e evidente, que naõ ha quem possa negar. Se pois merece reforma a Instrucçaõ Primaria, (do que estamos inteiramente convencido,) porque se naõ cuida disso quanto antes? Naõ é por ventura um objecto este de tanta monta, e que esta' na rasaõ de chamar a primeira das attenções da Assemblea Provincial? Reforme, ou conceda ella a jubilaçaõ a uns poucos de Professores, que ja contaõ mais de 20 annos de serviço, e que ja servem aos impurrões, por assim dizer, mandando-os comer o seu ordenado em paz; lance fora os que forem immoraes, vadios, etc., e depois d'isso feito, elleve os ordenados

a 1:000$000 de rs., que vera' se naõ ha-de apparecer Cidadãos instruidissimos, a quem se confie o importante Emprego de educar bem a mocidade, e se ao depois naõ ha de prosperar a Instrucçaõ Primaria. Esta é a reforma que nos parece mais accertada, por estarmos convencido que a reforma das Leys quando naõ é procedida da dos custumes, de nada vale.

Se reflectir-mos um pouco sobre a resposta, que veio do Ministro Brasileiro em Londras; havemos de ver que por lá se dá taõ grande appreço, e se paga taõ bem aos bons Professores, que o mesmo Ministro, naõ achou d'entre esses, um que se quizesse sujeitar a perder, as grandes vantagens que lá goza, para vir aqui ensinar o Methodo do ensino mutuo. Sirvanos, isso mais de uma liçaõ, que muito convem que o nosso Governo a imitte.

Haja pois todo o rigor; porem seja accompanhado, de bom ordenado, e de vantagens, que operado trabalho, e hoje a carestia de todos os generos pede. Querer conseguir os fins sem proporcionar os meios, é o mesmo que querer ver o Sol a meia noite. Esta é a umilde oppiniaõ de um verdadeiro amante da sua Patria.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

O Officio de 18 de Março do corrente anno, que ao Sr. Inspector da Thesouraria dirigio o Exm. Sr. Commandante das Armas, e o qual se acha inserto, e publicado em o seo Diario N. 65, faz me agora sair do meo silencio, para incomodal-os

N'aquelle Officio admira-se S. Exa., e se maravilha com a despeza de Rs. 10:898$940, que em dous annos fizera o Hospital Regimental da Provincia; e depois de confessar, que lhe naõ havia sido possivel atinar com a causa de huma taõ exorbitante despesa, recomenda mui positivamente ao Sr. Inspector, que quãdo tenha de car ao Governo Geral conta da despeza militar haja de a fazer com toda a claresa, e individuaçaõ, para que se conheça a primeira vista, que naõ foi no tempo de sua " administraçaõ comettida huma tal falta, em prejuiso da Fasenda e quebra do seo zelo pela falta de economia, e boa fiscalisaçaõ.

Muito louvo, Sr. Redactor, o desvelo de S. Exa. para com os interesses da Fasenda, e mil palmas lhe sejaõ dadas pelo ciume, que elle tem de sua reputaçaõ, e pela precauçaõ; que toma, a fim de q' ella em tempo algum seja tisnada, porque he somente assim, que se ganhaõ as bençãos, e os agradecimentos da Patria.

Como porem sou animado desses sentimentos, naõ devo concentir nem tolerar, que se possa atribuir ao meo governo aquillo, que S. Exa. tanto se exforça em apartar do seo.

Sim: S. Exa. parece atribuir á quebra de zelo pela falta de economia e de boa fiscalisaçaõ a enorme despeza do Hospital: e como quer que naõ declare, de donde parte o vicio, entretanto que faz certo, que elle graçou, e tomou corpo no tempo dos Governos transactos, cumpre me publicar minha conducta acerca de semilhante objecto para desviar de mim o odioso, que resultar possa de indeterminadas imputaçoens.

Tomando conta do Commando das Armas em 4 de Junho de 1835 achei-me logo lutando com immenças difficuldades, e negocios de tal guisa houveraõ, que occuparaõ toda a minha attençaõ.

Principiei pela fiscalisaçaõ das Caixas dos extintos Corpos de primeira Linha, e com effeito pude, depois das necessarias diligencias fazelas recolher ao Thesouro com mais de seis contos de rs. Menos attençaõ me naõ mereceraõ as guias das praças, que eraõ despedidas da Guerra de Panellas, e que necessitavaõ de ser verificadas, e por mim examinadas, afim de merecerem confiança no Thesouro, que entaõ muita rasaõ tinha de as suspeitar por quasa das falcificações, a q' estavaõ sujeitas.

Na continuaçaõ deste impertinente trabalho, seu forçado a voltar meo cuidado p.ª a expediçaõ do Para', q', como todos sabem, somente se pode effectuar em o 1.º de Desembro de 1835. Naõ obstante o que ainda fui occupado com a segunda e terceira Expediçaõ athe Março de 1836. Depois achei conveniente, e de suma necessidade impeccionar os corpos, e neste exercicio fui entretido ate 6 de Desembro, Epoca em que entreguei o Commando ao Exm. actual Commandante das Armas.

As serias occupaçoens pois que acabo de referir, me naõ deraõ tempo a occuparme com a inspecçaõ do Hospital. Mas assim mesmo me naõ descuidei de faser, o que me foi possivel para regularisalo. Officiei ao Governo Provincial participandolhe, que no fornecimento dos medicamentos para o Hospital naõ se seguio o espirito e letra do Decreto de 17 de Fevereiro de 1832, cuja falta de execuçaõ naõ podia deixar de prejudicar a Fasenda, documento n.º 1.º, officiei ao Medico cõsultante para de acordo com o cirurgiaõ-mor organisar um formulario para facilitar o receituario, e promptificaçaõ dos medicamentos documento n.º 2. No mesmo sentido officiei ao Major Commandante do Batalhaõ 7 documento n.º 3: Mas as occupaçoens do Sr. Dr. Gomes Medico consultante naõ permitiraõ, que elle desse cumprimento as minhas exigencias a pezar de me tornar ate importuno.

Entretanto que isto assim se passava, e que o Boticario o Sr. Ignacio Neri auctorisado por huma Portaria do Governo fornecia os medicamentos para o Hospital (documento n.º 4) fui demittido; e nada mais pude obrar. Devo porem confessar, que no tempo de meo Commando, entre muitas requisiçoens, que me eraõ feitas pelos corpos e classes, nenhuma me derigio o Commandante do Batalhaõ 7.º sobre os medicamentos e ambulancia do Hospital, de tal sorte, que nunca pude presumir, que as dispesas ou receituario do mesmo Hospital podessem subir a tanto, naõ obstante a guerra de Panellas, q' quando muito serviria' para explicar o aumento, mas nunca o excesso de despesa, que apresenta o Fornecedor, e da qual elle nunca me fez sabedor. Parece-me, Sr. Redactores, que, com o que venho de expender, hei-me livrado de poder ser notado de pouco zelador dos interesses da Naçaõ. Quero diser com isto, que o trofeo, que cabe á S. Exa. o Sr. Commandante das Armas pela sua apurada solicitude no desempenho dos devares de seo cargo naõ he, e nem sera' ganho com meu disconceito, e nem por occasiaõ de faltas, que tivesse no Commando das Armas.

Pede a inserçaõ destas linhas

Seo leitor e amigo

Jose da Costa Rebello Rego Monteiro.

N.º 1.

Illm. e Exm. Sr. – Quando se organisou o Hospital Regimental da Provincia naõ se seguio a respeito do fornecimento dos medicamentos a formula disposta no art. 22 do Titulo 2.º do Regulamento q' vem anexo ao Decreto de 17 de Fevereiro de 1832, e a falta de execuçaõ da disposiçaõ de semilhante artigo naõ podia deixar de redundar em prejuizo da Fasenda Publica, e concequentemente do fim para q' a Lei estabeleceo os Hospitaes Regimentaes. Como pois todo o tempo seja proprio para faser executar a Lei e derrogar abuzos naõ justificados pela necessidade, lembro a V. Exa. que as disposiçoens do referido artigo 22 sejaõ postos em seo inteiro vigor, e para este fim peço a V. Exa. a permiçaõ necessaria naõ só para faser continuar o que nelle me dis respeito como para proceder antes com o que se acha estabelecido nos artigos 20, e 21, do mesmo Regulamento. Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 12 de Agosto de 1836. Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Prezidente da Provincia Jose da Costa Rebello Rego Monteiro -- Commandante das Armas.

N.º 2.

Illm. Sr. – Havendo de por em execucaõ o que se acha estabelecido no artigo 22 do Regulamento dos Hospitaes Regimentaes sobre a maneira de fornecer os medicamentos, e naõ se podendo levar a effeito esta disposiçaõ da Lei, sem que primeiramente se prehenxaõ os que saõ designados nos artigos 20 e 21 do mesmo Regulamento, sirva-se V. S. a bem do serviço e com urgencia, em qualidade de Medico consultante organisar de cõmum acordo com o Cirurgiaõ Mor Encarregado do dito Hospital um Formulario para facilitar o receituario, e promptificaçaõ dos Medicamentos, seguindo a respeito quanto no referido artigo 20 se acha expresso.

Nesta dacta passo a inteirar o Cirurgiaõ-mor respectivo do que acaba de communicar a V. S. a quem Deos Guarde. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 17 de Agosto de 1836. – Jose da Costa Rebello Rego Monteiro – Commandante das Armas. Illm. Sr. Dr. Jose Eustaquio Gomes Presidente da Junta de Saude, e Medico consultante do Hospital Regimental da Provincia.

N.º 3.

Illm. Sr. -- Cumprindo levar a effeito as disposiçoens do Art. 22 do Regulamento dos Hospitaes Regimentaes, naõ se podendo isto conseguir sem precedencia de execuçaõ dos Artigos 20, e 21, tenho nesta dacta officiado ao Dr. Jose Eustaquio Gomes, para que de acordo com o Cirurgiaõ-mor Encarregado ao Hospital Regimental da Provincia erecto no Quartel do Batalhaõ de seo Commando, organisem um formulario, que facilite o Receituario, e promptificaçaõ dos medicamentos: o que a V. S. communico para sua inteligencia, e para que ordene ao Cirurgiaõ encarregado do Hospital que se intenda com o Dr. Gomes a semilhante respeito com urgencia. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas 17 de Agosto de 1836 -- Jose da Costa Rebello Rego Monteira – Commandante das Armas. Illm. Sr. Filippe Duarte Pereira – Major Commandante do 7.º Batalhaõ de Cassadores.

-- Portaria -- O Sr. Ignacio Neri da Fonceca fica nomeado para aviar o receituario para os Hospitaes Regimentaes dos Corpos que se estaõ organisando, por esperar do mesmo Sr., que se avera' nesta Commissaõ com zello e probidade, que mostrou quando encarregado pelo meo antecessor do Hospital da Fortalesa do Brum. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Dezembro de 1833 – Lira – Está conforme – Manoel Paulo Quintella Secretario interino da Provincia.

AVIZOS DIVERSOS.

Preciza-se de hum homem que escreva correctamente a lingua Portugueza, para trabalhar huma a duas horas por dia; dirijaõ-se a esta Typografia, ou a loje de livros N.º 37 e 38.

☛ Acha-se sob o prelo; e breve sahirá a pauta das avaluações da Alfandega, para se vender por metade do preço das vindas do Rio de Janeiro: os pertendentes querendo ter alguma demora, pouparão alguns cobres.

No escritorio do beco do Ouvidor D. 1 continua-se a tirar passaportes tanto para Reinos estrangeiros, como para o Imperio, folhas corridas, despachos de Navios, guias de fazendas reexportadas, requerimentos tanto para o crime como para o civel, tudo com brevidade e por preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

☛ Consta que vão chegando alguns Barquinhos com farinha de mandioca, que por desgraça do Paiz tinha repentinamente subido a quinze e desaseis mil reis: por desgraça o repetimos; e quem o poderá duvidar! de huma Provincia, que não tendo sofrido seca ou enconvientes na Agriculture parece abismar-se de fome: e como não sucederá assim se vemos por exemplo, entrar no mercado cem cargas de assucar, e sahirem para o interior cem cargas de farinha; por fatalidade o terreno que produzio assucar e algodão não produzirá mandioca? Decantada liberdade, decantada franqueza de comercio, nós vos respeitamos; porem não haverá ahi algum abuco? Oh....! pelo menos a censura do monopolio, que as Leis reprimem he mui bem aplicada contra aquelles que em quantidades grandes não privão do beneficio que as Provincias vizinhas nos fazem com o seu interesse e nosso pezadisimo despendio: observamos e requeremos, por tanto as nossas Autoridades que mutuamente se prestem a que a farinha importada a este mercado na presente crize, seja destribuida pelo miudo; que se evite a exportação em porções grandes; e que se considere e peze bem o Direito da numerosa população do Recife sem outro recurso mais que o das contingentes especulacoens mercantes, a grande custo e o direito dos habitantes do interior, e monopolistas, que por seu descuido e ambição tantos males padecemos.

☛ Manoel Marques Vianna abrio loja de encadernador na rua da Penha D. 23, e recebe livros em comissaõ para serem vendidos, ficando o mesmo Vianna responsavel a qualquer estravio que possa haver.

☛ Quem annunciou ter para vender uma negrinha crioula, e sem vicio; annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua do Rosario larga D. 8.

☛ Quem annunciou no Diario n. 74 querer fallar aos credores do Padre Jeronimo Barreiros Rangel, procure a Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello Snr. do Engenho Giquiá, quando vem a esta Praça assiste na casa da esquina do Carmo para a camboa.

☛ Pede-se aos Snrs. Sub-Prefeitos, Comissarios, e mais Authoridades Policiaes e pessoas particulares que aprehenderem ou souberem de um preto de nome Cosme, da Costa, alto, [illegible]o, tem o pé direito enxado e o dedo minimo falto, o mandem levar a rua Direita D. 34 que se pagará ao portador generosamente o qual preto se auzentou no dia 2 do correnta Abril indo vender pão para as partes de Santo Amaro onde costumava vender.

☛ Da rua do Nogueira, casa D. 19, lado do sul, rotulas verdes, defronte d'um portão, furtarão (de cima d'uma meza) no dia 4 ou 5 do corrente um guarda sol de seda escura, sem listra alguma em roda, e sem ponteiras postiças nas pontas das hastes: o cabo é preto, redondo, regado, e inferiormente embutido de madreperola, ou ôsso, com o competente cordão, e borla. A quem for offerecido por troca, ou venda, tenha a bondade tomal-o, e leval-o a sobredita casa que será generosamente recompensado, certo de que se guardará todo o segredo.

☛ O abaixo assignado morador nos suburbios da Villa de Garanhuns, faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 15 do mez proximo passado do seu poder e dominio se auzentará um seu escravo com os signaes seguintes: de nome de Manoel, crioulo, de 19 annos, bem ladino, de estatura ordinaria, seco do corpo, cor não muito negra, dentes limados, orelha esquerda furada, olhos de porco, o couro da cabeça com grande numero de costuras de um cão que o mordeo em pequeno, embigudo, zaimbro das pernas, pés apalhetados, dedos dos pés tortos para dentro, e tem as nadigas foveiras de uma surra: quem o encontrar, ou delle tiver noticia, queira o aprehender e entregue na Cidade do Recife a Caetano Pinto de Veras, que será bem recompensado do seu trabalho.

Jeronimo Ferreira de Veras.

☛ Declara-se a quem o presente annuncio possa interessar, que a casa de um sobrado e sotão D. 6 sita na rua do Collegio desta Cidade, passou de seus antigos possuidores por venda a outro segundo possuidor; menos uma oitava parte, que prezentemente ainda existe em poder de um dos mesmos possuidores, e se faz o presente annuncio para evitar duvidas para o futuro.

☛ Preciza-se de uma ama de leite, forra, ou cativa, para criar: no atterro da Boa-vista loja de cêra a esquerda indo da ponte.

☛ Desappareceo um relojo Inglez de duas caixas de prata, mostrador de letra

tomanas com correntes de cobre dourado com sinete com agulha de mariar: quem o achar e tomar levará em casa do Snr. Saboia Relojoeiro, que será recompensado.

☞ Nesta praça deseja-se fallar a qualquer Snr. que seja correspondente do Padre Jeronimo Barreiros Rangel para negocio de interesse.

☞ Desappareceo da praia do Collegio uma canoa em bruto propria para abrir em barcaça, bastante comprida, e com uma falha pelo lado de dentro que indica ser de fogo; a pessoa que o achar e quizer leva-lla ao mesmo lugar, participando a Francisco Joze de Magalhaens Basto, na rua do Queimado, e este o recompensará com generosidade.

☞ Offerece-se para escrever em algum cartorio, ou banca d'Advogado um moço Brazileiro, que alem de boa letra, escreve com perfeição por ter alguns principios: quem precisar annuncie para ser procurado.

☞ Preciza-se alugar uma casa terrea ou um primeiro andar que tenha comodos sufficientes em qualquer um dos trez Bairros não sendo rua esquisita e que o seu aluguel não exceda mensalmente de 10 a 12$ reis; quem a tiver annuncie para ser procurado.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que em consequencia de uma manhosa, e velhaca acommodação, que lhe mandou propor o incomparavel Senhor Jose Venancio Pimenta de Carvalho, deixou de responder ao annuncio do mesmo incomparavel Senhor, inserido no Diario n. 60; mas que brevemente respondera' a fim de que o respeitavel publico não fique persuadido, de que o annuncio do dito Senhor Pimenta foi capaz de faser calar ao abaixo assignado, a quem subeja razão assiste.

João Sergio Cezar de Andrade.

☞ Quem tiver para alugar uma loja, ou armazem que para a mesma sirva, e junctamente um andar, ou dous, ou toda a casa sendo nas ruas do Crespo, Queimado, Cadeia do Recife, e Livramento sendo do lado esquerdo da Igreja; e offerece-se boas luvas: quem a tiver annuncie ou dirija se a rua do Padre Floriano, junto ao beco do Serigado sobrado de hum andar que tem mirante.

☞ Quem tiver huma casa terrea que queira alugar, sendo nas rua d'Ortas, Santa Theresa, ou na d'Agoas verdes, martirios até o Palacete, que tenha quintal, e cacimba, não se duvida dar oito a dez meses adiantados ou mais, e fiador capaz, annuncie.

☞ Quem precisar de huma ou duas criadas portuguezas tendo uma perto de 50 annos, e outra 25: annuncio para ser procurado.

☞ Na madrugada do dia 26 de Marco (Domingo de Pascoa) na occasião da Missa na Igreja da Santa Cruz na Freguesia da Boa-vista, appareceo hum grande tumolto, dentro da mesma Igreja, motivada por ter dado, segundo disserão, o mal da gota em hum preto, e nesta mesma occasião entrou por a Igreja huns poucos de homens sem a nada respeitarem, foram pisando a tudo, e arrancando dos pescoços, braços, dedos, orelhas, e cabeças, os ornatos que as innocentes familias em si trasião, vindo as mesmas a ficarem mac bucadas, e feridas e com seus vestidos tod os routos, e athe descalças; e depois disto feito se retiraram muito a seu salvo, por onde tinhão entrado, com os despojos do seu saque, sendo a abaixo assignada huma das victimas roubada, e feridas, que lhe sacarão dos braços humas pulceiras de oiro Francez, hum pente g ante de conxa de tartaruga, huns corases de braços, engrasados em contos encarnadas em ouro, todo completo de requifiles, hum lenço de tres pontas de filó de linho branco, hum par de sapatos de duraque preto, hum lencinho branco bordado de encarnado, e hum leque de seda com entijuelas de prata: a mesma abaixo assignada roga a quem souber, ou lhe for offerecido algumas destas peças, e com preferencia os corases, e pente, queirão aprehender ditos objectos, e levar a casa da annunciante na Boa-vista Rua do Rosario numero 22, que sera' generosamente recompensado.

Joaquina Maria do Espirito Santo.

NAVIOS A CARGA.

Para Angola

Segue viagem com toda a brevidade possivel o bem construido Pataxo Portuguez, denominado Coringa: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a seu consignatario João Ferreira dos Santos.

Para Hamburgo

☞ Sahe com toda a brevidade o Brigue Sueco Orion, Capitão F. k. da primeira classe e forrado de cobre: quem quiser carregar n'este navio dirija-se ao Consignatario A. Schramm.

LEILÃO.

Que pertende fazer Diogo Rider em caza de sua residencia no Hospicio, na Quarta feira 12 do corrente, as 10 horas da manhã de alguns trastes, aonde entrará um forte-piano, um carrinho com cavallo, e mais pertences, e dois encerados oliados para o chão novos, e mais pertences de uma casa.

COMPRAS.

Uma canoa aberta em meio uzo: na loja de cabos defronte do Corpo Santo n. 5.

☞ Peças de 6$400 reis novas de D. Pedro 2.°: na rua do Queimado loja D. 13.

☞ Periodicos de Lisboa sendo do mez de Novembro até Fevereiro: annuncie.

☞ Quatro pentes de tartaruga da ultima moda, não sendo de gomos, e nem abertos: quem os tiver leve-os ao beco do Serigado sobrado de um andar que tem mirante, para se ver e tractar do ajuste.

VENDAS.

75 pranxoens de amarello por preço comodo; a fallar com Joze A. M. Basto & Comp. na rua do Queimado.

☞ 2 escravos ladinos, sendo possantes, e capazes de todo serviço: na rua da Penha ao entrar a esquerda ultimo sobrado D. 10. no primeiro andar.

☞ Uma negra de bonita figura, bem moça, lava de barrella, ensaboa bem, engoma, cose com perfeição, e tambem vende taboleiro, e abil para qualquer serviço que se offereça a faser: na travessa de S. Joze D. 19.

☞ Uma espingarda de dois canos em bom estado e por preço comodo: na rua da Cruz n. 57, armasem de molhados.

☞ Uma escrava de nação, cosinha, lava roupa, faz todo o serviço de uma caza, e boa quitandeira: na rua do Fogo D. 11.

☞ Superiores bixas pretas chegadas proximamente de Portugal, e trocão-se as que não pegarem: no atterro da Boa-vista D. 19 junto ao beco do Ferreiro.

☞ Uma morada de casa de sobrado, com excellentes commodos: na rua de Santa Rita nova da parte do mar, e com serventia para o mesmo: quem a pertender dirija-se a casa de Manoel Joze Gonçaves Braga junto ao arco de Santo Antonio, que lhe dirá quem é e vendedor.

☞ Vende-se ou troca-se por casas em Olinda, ou nesta Praça, um sitio no lugar de Agoa fria de baixo estrada Rial do Fragozo distante da Cidade meia legoa, e tambem se vende com praso, e com segurança. O mencionado sitio tem bastante terreno, e offerece plantaçoens de lavouras tanto no inverno como no verão, por ter dentro em si o rio Agoa-fria, e alagados: os altos, ou oiteiros são cobertos de groças capoeiras de maxados, e sendo queirão para criação de gados pode sostentar doze vacas sem que seja necessario pastoralas fora do dito sitio. Quem o pertender procure a Joze da Silva Braga, na rua da Sanzala por detraz da casa do finado Bento Joze da Costa 3.° andar.

☞ Uma negra crioula com 20 annos de idade sabe bem vender na rua: no armasem n. 3, rua d'Alfandega velha.

☞ Um realejo de cordas que toca como piano: atraz da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes.

☞ Um escravo pardo perfeito official de sapateiro de bonita figura, idade 22 annos, sem defeitos, e um escravo preto bom socador de assucar, bonita figura, moço, e sem defeitos, dois selins uzados proprios para viagem; na rua do porto das canos do Recife armasem de assucar n. 4.

☞ Boa farinha de mandioca: abordo da Sumaca Aurora ancorada na praia do Collegio, e no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ 300 alqueires de sal do Assu' vindos no Hiate Valente Pernambucano: quem o quizer comprar todo junto, ou em porções, dirija-se ao beco largo a fallar com Manoel Valente.

☞ Arroz branco em saccas e barricas: na rua do Cordoniz venda que volta para a da Moeda.

☞ Tijollo de alvenaria groça tanto em porção grande como pequena, uma canoa aberta que carrega 400 a 500 tijollos, um terno de medidas de páo para secos, uma balança com seu braço, um terno de pezos de 8 libras até meia quarta, e 4 ternos de folha em bom uzo: no armasem no fim da rua da roda pegado a tenda de serralheiro.

☞ Dois escravos de bonitas figuras, capazes para qualquer serviço, e mesmo de campo, por terem disso mais intelligencia: na rua da praia 1° andar do sobrado que foi do falescido Antonio Joze Marroquim.

☞ Pautas das Alfandegas do Imperio do Brazil, nova edição correta, e augmentada: em casa de L. A. Dubourcq, rua do Vigario n. 16.

☞ Uma morada de casa terrea no Porto no lugar chamado Braga, a qual se vende muito em conta: no atterro da Boa-vista a fallar com João Ilario de Barros, q' dirá quem fez este negocio.

☞ Por preço comodo uma barretina preparada, que serve tanto para official, como para inferior de G. N. de Cavallaria, cuja barretina servio uma so' vez: nesta Tipografia se dirá quem a vende.

☞ Uma tipoia prompta de um tudo assim como um pao para outra igual: na rua da Solidade D. 6 junto a Igreja a qual quer ora dia.

☞ Tres mastros de sapucaia verdadeira, e cinco vergas por preço commodo: na rua do Cabugá loja D. 2, ou no Estaleiro do Sr. Jacintho Elisbão no Forte do Mattos.

☞ Capim de planta, por preço cômodo; na rua da Boa ora em Olinda N. 29.

Na mesma casa acima trata-se de cavallos por preço commodo.

☞ Bixas pretas grandes e pequenas, chegadas ultimamente do Porto, com condição de receber-se as que não pegarem: na rua do Livramento venda do Cardial D. 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 16 de Setembro de 1830 fugio uma escrava de nome Joanna, nação Rebollo, com os signaes seguintes: estatura regular, cara abiscetada, beiços groços, olhos papudos, dentes limados, peitos pequenos, pés e mãos groças, de bom corpo: os aprehendedores levem na a Cidade de Olinda na casa da viuva do fallescido Major Gamboa, que serão bem recompençados.

☞ Fugio no dia 24 de Março um escravo de nome Ignacio, idade 18 annos, alto, seco do corpo, cara cumprida, beiços groços, pernas e pés grossos: quem o achar ou der noticias delle, dirija-se a fabrica do Fundão que será bem recompençado.

☞ No dia 4 de Março fugio um negro chamado Florencio, crioulo, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, cheio de corpo, alto, e côxo da perna esquerda desmentida e o pequeno consta ter fugido para as Alagoas: os aprehendedores podem levar a casa de Bolli & Channes Freres no Forte do Mattos.

☞ No dia 29 de Dezembro do anno ultimo findo desappareceu um escravo de João Facundo de Castro Muniz, de nome Frederico, nação Angola, alto, seco, espigado, e bem affeiçoado, testa lisa com cantos, olhos vivos, pes grandes, farçola, quando esta' com os parceiros, contador de istorias, e metido a arremedador dos outros, levou uma trouxa de roupa do seo uzo, um chapeo fino e outro de palha; roga-se a qualquer authoridade ou pessoa particular que do dito escravo tenha noticia o mande capturar e remetter para a Cidade da Fortalesa a seo Sr. dito Castro e Menezes, ou a esta Cidade a Jose Antonio Bastos que em qualquer dos lugares se paga qualquer despesa que com elle se fizer.

☞ No dia 20 de Marco deste anno, fugio um muleque de nome Joaquim criolo muito ladino, baixo e groso do corpo, contem em si um signal que por elle qualquer pessoa o conhecera' que he em a face esquerda no rosto uma grande marca de fogo: os aprehendedores metão o em qual quer prisão e annunciem, que se paga todas as despezas.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar		
6	Segunda	10h. 54m	Manhã.
7	T:	11—42 »	
8	Q:	0—30 »	Tarde.
9	Q:	1—18 »	
10	S:	2—6 »	
11	S:	2—54 »	
12	D:	3—42 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 7.

Camoçin; 75 dias; Pataxo Amizade Constante, M. Joaquim de Azevedo: varios generos: á Manoel Gonçalves da Silva. Ton. 62. Passageiros 8.

Assu'; 15 dias; Hiate Valente Pernambucano, M. Francisco Joze das Neves: sal: a João Valente. Ton. 27.

S. Matheos; 30 dias; S. Aurora, M. Antonio Joze Ferreira: varios generos e farinha: á Santos Braga. Ton. 67.

Dia 9.

Montevideo; 60 dias; B. Hespanhol Gaigo, M. Antonio Toros: carne: á N. M. de Soixas. Passageiro 1.

R. de Janeiro; 20 dias B. Amr. Ann, M. Simith; e segue para Philadelfia.

Navios sahidos no dia 8.

Trieste; B. Hug. Marion, M. George Lesler: assucar.

Hamburgo; Galiota Hollandeza Iena Catharina, M. J. W.: assucar.

Loanda; B. Novo Abismo, M. Felis Vieira da Silva: varios generos.

Lisboa; Galera Flor do Rio Grande, M. Joze Fernandes: assucar.

Dia 9.

Trieste; Galiota Hamburgueza Joanna Carolina, M. N. Bandes: assucar.

Ilha de S. Miguel; B. Leão 2.°, Cap. Antonio Gomes de Paiva. Passageiros 6 com suas familias.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.